



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL Nº 1/2021/ARN/REI/IFTO, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCENTES DO *CAMPUS* ARAGUAÍNA PARA FINS
DE AFASTAMENTO, EM TEMPO INTEGRAL, PARA CAPACITAÇÃO EM PROGRAMAS DE
FORMAÇÃO *STRICTO SENSU*

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo:	
CPF:	Siape:
<i>Campus</i> de Lotação:	Setor de Lotação:
Área de atuação:	Data de ingresso no IFTO:
Cargo/Função:	Regime de trabalho:
E-mail:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
Telefones: Residencial () _____ Celular () _____	

2. CURSO PRETENDIDO

Instituição de Ensino:
Cidade/Estado/País:
Título do Curso:
Área do Conhecimento:

Nível (Ex: Mestrado/Doutorado/Pós-doutorado):	
Data de início:	Previsão de Término:
Declaro que o presente formulário expressa a verdade e assumo a inteira responsabilidade pelas informações.	

3. DECLARAÇÃO

3.1. Declaro estar ciente das condições do Processo Seletivo de Classificação de Docentes do *Campus Araguaína/IFTO* interessados em afastamento integral para programa de pós-graduação, regulamentado pelo Edital n.º 01/2021/ARN/REI/IFTO, de 08 de janeiro de 2021 e sua base legal.

3.2. Declaro também estar ciente das disposições estabelecidas no Regulamento para a Política de Desenvolvimento de Pessoas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, aprovado pela Resolução nº 7/2020/CONSUP/IFTO, de 14 de fevereiro de 2020, inclusive sobre os compromissos do servidor, caso venha a ser afastado.

3.3. Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas neste Formulário.

4. QUESTIONÁRIO PRÉVIO, A SER CONFIRMADO PELA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

4.1. O Candidato se afastou para tratar de assuntos particulares ou para gozo de licença capacitação (quinqüênio) ou afastamentos com fundamento no artigo 96-A §2º da Lei nº 8.112/1990 nos 2 (dois) anos anteriores, para o caso de mestrado, ou 4 (quatro) anos anteriores, para o caso de doutorado, à data de solicitação deste afastamento?

() Sim () Não.

4.2. No caso de afastamento para pós-doutorado no país o candidato possui, pelo menos, 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo e possui período de gozo de Licença para Capacitação disponível?

() Sim () Não.

Araguaína, ____/____/____.

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Alinne Crus Lima, Diretora-Geral Substituta**, em 08/01/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1186011** e o código CRC **BD4867DD**.



Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411- 0328
portal.ifto.edu.br/araguaina — araguaína@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.000180/2021-94

SEI nº 1186011